



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 29/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$ 2.975.107,95.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto tem por objetivo obter autorização legislativa para alteração de projetos e objetivos, dos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.288/21 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, alteração de projetos e objetivos, dos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.289/21 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Governo, com a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$2.975.107,95 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos).

Trata-se de abertura de Crédito Adicional Especial, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de Excesso de Arrecadação, acrescendo – se a ND – Natureza de Despesa 3.3.90.48.00, que visa dar suporte orçamentário para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Engenharia de Tráfego.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de orçamento, finanças e contabilidade**, analisamos o projeto sob o aspecto orçamentário, que propõe a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.975.107,95 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos) para concessão de Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano.

Enquanto membros da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas** ressaltamos a importância e manifestamos a favor da propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Diante de todo o exposto, opinamos favoravelmente à tramitação da matéria, reservando nosso direito de manifestação quando constar da pauta de da ordem do dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Marcelo
Sleiman**
Presidente

Ver. **Sargento
Laud**
Relator

Ver. **Alessandra
Lucchesi**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Sargento
Laud**
Presidente

Ver. **Silvio**
Relator

Ver. **Marcelo
Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **Erika da Liga
do Bem**
Presidente

Ver. **Marcelo
Sleiman**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J2SE-00D2-CGUK-UC9X
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=J2SE00D2CGUKUC9X>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J2SE-00D2-CGUK-UC9X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J2SE-00D2-CGUK-UC9X
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>